COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

Deliberação	:	Nº. 044/2016
Interessado	:	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pernambuco – AEAPE
Assunto	:	Suspender o registro da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pernambuco – AEAPE, em virtude do não cumprimento integral da Resolução nº 1.070/2015, do Confea.

A Comissão de Renovação do Terço, reunida extraordinariamente no dia 24 de agosto de 2016, em observância ao disposto no art. 21 da Resolução nº 1.070/2015, do Confea,

Deliberou:

Suspender o registro da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pernambuco – AEAPE, até sua regularização, conforme previsto no art. 27 da Resolução nº 1.070/2015, do Confea, uma vez que faltou à apresentação da ata de eleição da atual diretoria, assinada e registrada em cartório, se houver alteração após registro ou a última revisão do registro, ou justificativa, prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei, provas complementares do efetivo funcionamento como personalidade jurídica mediante a prática de atividades de acordo com os objetivos definidos em seu estatuto e relacionadas às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, no ano anterior, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e a Informação à Previdência Social – GFIP, bem como considerando não haver mais tempo hábil para esperar a resolução das pendências documentais expostas, uma vez que foram expirados todos os prazos estabelecidos por esta Comissão para cumprimento do normativo em vigor.

Recife, 24 de agosto de 2016.

Eng. Pesca Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira – Coordenadora

Engenheiro Florestal Everson Batista de Oliveira

Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto – Coordenador Adjunto